

ACÓRDÃO Nº 8702/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 000.816/2014-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: José Nilton Marreiros Ferraz (215.549.353-34).
 - 3.2. Recorrente: José Nilton Marreiros Ferraz (215.549.353-34).
4. Órgão/Entidade: Município de Santa Luzia do Paruá/MA.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Cristian Fábio Almeida Borralho (8310/OAB-MA) e outros, representando Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA; e Benevenuto Marques Serejo Neto (4022/OAB-MA), representando José Nilton Marreiros Ferraz.
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este processo de tomada de contas especial em que se aprecia o recurso de reconsideração interposto José Nilton Marreiros Ferraz em face do Acórdão 4642/2015-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração;
 - 9.2. dar provimento parcial ao recurso de reconsideração, conferindo a seguinte redação aos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 4.642/2015-TCU-2ª Câmara:
 - 9.2. *condená-lo ao recolhimento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de R\$ 209.880,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais), atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora de 6/7/2010 até a data do pagamento;*
 - 9.3. *aplicar-lhe multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser recolhida ao Tesouro Nacional, com atualização monetária, calculada da data deste acórdão até a data do pagamento, se este for efetuado após o vencimento do prazo abaixo estipulado;*
 - 9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Município de Santa Luzia do Paruá/MA e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.
10. Ata nº 35/2017 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 26/9/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8702-35/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator) e Aroldo Cedraz.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador